



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029/2019

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL 001-2018.

CONSIDERANDO: a necessidade de ação planejada e transparente, bem como, em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, para fins de observância quando à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme rege o art. 18 da Lei Complementar Municipal 10-2011.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Gabinete do Prefeito

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

- 1 - MARIA CLEZILDA SOARES
- 2 - ZIRLEI DE SOUSA TAVARES SILVA
- 3 - ERIVAN XAVIER DOS SANTOS
- 4 - OSVALDO CIRILO FERREIRA

Art. 3º A avaliação a ser feita pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, deverá ser aplicada com observância da Lei Complementar Municipal 10/2011.

Art. 4º Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a coordenação da Sra. MARIA CLEZILDA SOARES, primeira indicada.

Art. 5ª - A Comissão poderá utilizar a consultoria jurídica municipal na condução dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação ficando revogada todas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 06 de junho de 2019.

José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito Constitucional